



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713
DDG: 0800 7737 739 – E-Mail: prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº

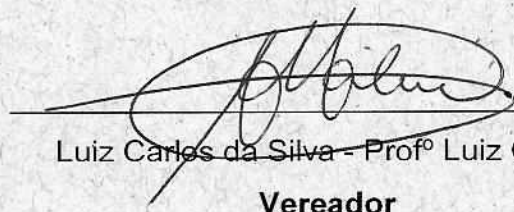
INDICO, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, para tornar obrigatório o treinamento de primeiros socorros aos funcionários de buffet infantil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a intenção de estender a obrigatoriedade do treinamento em primeiros socorros aos funcionários de casas de festas infantis. Quem administra um buffet de festa infantil, sabe da dificuldade e o trabalho para lidar com as crianças que estão animadas com o que é oferecido, exigindo o dobro de responsabilidades. O treinamento da equipe que trabalha nestas casas, se faz necessário para que possam prestar os primeiros socorros em caso de crianças com simples machucados.

Certos da compreensão de V.ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2019.


Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos
Vereador